



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG  
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE - 30  
TEL( 32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

## LEI N° 889/2014

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 ao orçamento vigente, ano base 2014 e dá outras providencias.**

*O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e, Eu, Sanciono a Seguinte Lei:*

**Art. 1º** - O Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base de 2014.

04.272.002.20029 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias Tributárias e Sociais	
31.90.13 - Obrigações Patronais	41.000,00
12.122.002.2.0036 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Educação	
31.90.13 - Obrigações Patronais	9.500,00
12.361.020.2.0043 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
31.90.13 - Obrigações Patronais	8.500,00
12.361.020.2.0047 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
10.301.017.2.0066 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
31.90.13 - Obrigações Patronais	35.000,00
10.301.008.2.0070 - Manutenção das Atividades Programa Municipal de Transporte de Doentes	
31.90.13 - Obrigações Patronais	1.500,00
10.301.017.2.0072 - Manutenção Programa Médico Saúde da Família - PSF	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG  
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE - 30  
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

31.90.13 - Obrigações Patronais	12.500,00
10.301.006.2.0075 - Manutenção do Programa Municipal de Odontologia	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
15.122.002.2.0095 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total de Suplementação</b>	<b>157.000,00</b>

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta lei, utilizar-se-á anulação do saldo das seguintes dotações orçamentárias, no importe de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)

04.122.002.2.0015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.123.002.2.0018 - Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	9.050,00
04.122.002.2.0019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.650,00
04.122.002.2.0022 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.300,00
04.123.002.2.0030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500,00
04.123.002.2.0031 Manutenção das Atividades do setor de Tesouraria	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG**  
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30  
TEL( 32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

04.123.002.2.0032 – Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
12.122.002.2.0036 – Manutenção Administração da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
12.361.020.2.0046 – Manutenção do Programa Municipal de Transporte de Estudantes	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
12.361.020.2.0048 – Manutenção do Programa Transporte de Estudantes Fundeb 40%	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.005.2.0050 – Remuneração de Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
13.391.009.2.0054 – Conservação e Restauração Bens Culturais e Material Protegido	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
13.391.009.2.0056 – Programa Municipal de Patrimônio Cultural	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
27.813.007.2.0062 – Manutenção das Atividades e Parques Recreativos e Desportivos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
10.301.008.2.0065 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
10.301.017.2.0066 – Manutenção Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
10.301.008.2.0070 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Transporte de Doentes	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.500,00



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG**  
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30  
TEL( 32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	6.000,00
10.302.017.2.0071 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.500,00
08.244.015.2.0086 – Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
08.482.012.2.0091 – Manutenção Atividades Fundo Municipal Habitação Inter Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
27.722.009.2.0098 – Manutenção da Torre de Captação de Sinais de Tv	
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
15.451.013.2.0099 – Manutenção de Calçadas, ruas e Praças	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
15.452.013.2.0101 – Manutenção das Usina de Reciclagem de Lixo	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.000,00
26.782.013.2.0108 – Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	7.000,00
26.782.013.2.0109 – Manutenção das Atividades Serviços Estadas Vicinais	
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.500,00
<b>Total de anulação</b>	<b>157.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2014.

**Ronaldo Marotta de Souza**  
**Prefeito Municipal**